



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 22 (vinte dois) de Agosto de 2019, as 09:00 (nove horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Publica, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Luciano Alves Marques e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS № 22.04/2019-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e patrolagem dos trechos BR 116 (cruzeirinho) até sitio Jurema (18,2km) e Sitio Mandacaru até o sitio Cipó (20,1km) no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes n° 02 Proposta de Preços verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.721.689/0001-43, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; FV CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.188.656/0001-48; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do representante da empresa e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, inscrita no CNPJ n° 22.853.186/0001-64, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando à composição de taxa de Despesas Indiretas - BDI; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.172.201/0001-08, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e faltando assinatura do representante da empresa e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.852.422/0001-98; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, e faltando assinatura do representante da empresa e do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 07.471.421-0001-40; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, e por deixar de apresentar a carta proposta da empresa conforme modelo anexo II; ROMA CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando assinatura do representante do Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ME, inscrita no CNPJ: 05.736.096/0001-74; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por não apresentar a taxa de Benefícios e a composição de todos os custos unitários; M MINERVINO NETO CONSTRUCOES - LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ: 63.312.771/0001-34, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, faltando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e faltando assinatura do representante da empresa e do

Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000 CNPJ n.° 07.669.682/0001-79





Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, inscrita 12.044.788/0001/17; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por não apresentar a composição de todos os custos unitários, e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, inscrita no CNPJ: 04.868.095/0001-10; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85; F. VICENTE P. FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 20.612.147/0001-40; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 27.998.611/0001-27; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.799.640/0001-15; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.837.839/0001-84; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI. inscrita CNPJ: 07.191.777/0001-20; FLAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita 17.690.855/0001-94; PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.243.018/0001-91, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ n° 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 334.840,82 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme mapa comparativo em anexo.O resultado será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 22 de Agosto de 2019 as 12:48 horas.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	A
Suplente	Luciano Alves Marques	
Membro	Geinimara França Landim	
		- Koundan